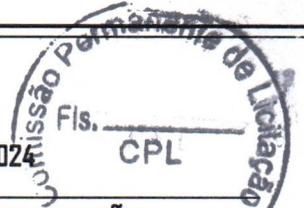




# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e os Membros da Equipe foram designados através da Portaria nº 1097 de 15.01.2024



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2024 – DPTO. DE LICITAÇÕES/ SEC. EDUCAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 06023/2024

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

#### 1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E PROGRAMA PEDAGÓGICOS PARA CRECHE, CONFORME CONVÊNIO Nº 192/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/PB E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB.**

1.2. Classificação do objeto: Comum.

#### 2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E PROGRAMA PEDAGÓGICOS PARA CRECHE, CONFORME CONVÊNIO Nº 192/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/PB E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB** –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

#### 3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

#### 4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	PROGRAMA PEDAGÓGICO O SONINHO DO BEBÊ. O programa pedagógico é composto por 220 livros entre eles livros travesseiros, 01 lindo baú exclusivo para acondicionar os livros, 3 almofadas com pelúcia de bichinhos e tapete pedagógico ilustrado. além disso o projeto é composto por 12 caminhas empilháveis, laváveis, seguras, higiênicas, compactas e personalizáveis e 01 bandinha musical:	UNIDADE	5
DFD 2	PROGRAMA EDUCACIONAL A TENDA DA CULTURA INFANTIL: O programa atende crianças, jovens e adolescentes, e é composto por uma tenda colorida inflável de 04 m2, acompanhado de compressor, 800 livros, 01 tapete infantil em vinil com jogo de amarelinha, 01 Playground, 20 jogos educativos infantis, 04 puffs infláveis, 01 gangorra jacaré, 02 baús para guardar os livros, 02 conjuntos de mesas e cadeiras infantis	UNIDADE	1
DFD 3	Geladeira/refrigerador continental frost free – duplex branco 472l tc56	UNIDADE	3
DFD 4	caixa de som – caixa som com bluetooth 400w potencia – 400w rms auto falante – 12 polegadas equalizador; rádio; bluetooth; entrada auxiliar, usb e card; entrada – para 02 microfones e 01 instrumento; display – led bateria recarregável (duração da bateria – 04 horas)	UNIDADE	2



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e os Membros da Equipe foram designados através da Portaria nº 1097 de 15.01.2024



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2024 – DPTO. DE LICITAÇÕES/ SEC. EDUCAÇÃO.

Pregão Eletrônico nº 00023/2024

	alça para transporte funções – prioridade para microfone; gravar, troca pasta voltagem – bivolt 01 microfone incluso		
DFD 5	Freezer horizontal 02 portas 480 litros – freezer industrial, de dupla acao (freezer e refrigerador), tipo horizontal, porta 02 tampas basculantes, puxadores com fechadura de segurança (chave), faixa de temperatura p/ freezer -18° a -22°C; p/ refrigerador +2° a +8°C, capacidade mínima de 546 litros, na cor branca, estrutura externa em chapa de aço, gabinete interno em aço galvanizado; c/ dreño p/ degelo, medindo aproximadamente (94 x 166 x 69)cm = (axlpx); pes com rodízios reforçados, 220v, garantia mínima 12 m	UNIDADE	2
DFD 6	Batedeira, modelo: planetária	UNIDADE	2
DFD 7	Esterilizador de mamadeiras para micro-ondas	UNIDADE	2
DFD 8	Microondas linha branca 30l	UNIDADE	2
DFD 9	arquivo em aço com 4 gavetas	UNIDADE	6
DFD 10	kits de merenda escolar (prato, caneca, cumbuca e colher plástica	UNIDADE	200
DFD 11	concha industrial de alumínio com cabo longo de sopa média – 300ml	UNIDADE	10
DFD 12	faca para carne 6	UNIDADE	9
DFD 13	faca para carne 8	UNIDADE	3
DFD 14	faca para carne 10	UNIDADE	3
DFD 15	panela de alumínio fundido com alças de alumínio fundido com capacidade para 10 litros	UNIDADE	8
DFD 16	panela de alumínio fundido com alças de alumínio fundido com capacidade para 20 litros	UNIDADE	8
DFD 17	panela de alumínio fundido com alças de alumínio fundido com capacidade para 30 litros	UNIDADE	8
DFD 18	panela de alumínio fundido com alças de alumínio fundido com capacidade para 40 litros	UNIDADE	8
DFD 19	panela de alumínio fundido com capacidade para 05 litros	UNIDADE	8
DFD 20	potes quadrados com tampa, aproximadamente 10 litros	UNIDADE	8
DFD 21	cuscuzeira de alumínio capacidade 15 litros	UNIDADE	10
DFD 22	cuscuzeira de alumínio capacidade 8 litros	UNIDADE	10

4.2.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

4.2.1.Entrega: 10 (dez) dias.

4.3.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

## 5.0.JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

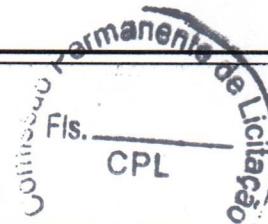
5.1.A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E PROGRAMA PEDAGÓGICOS PARA CRECHE, CONFORME CONVÊNIO Nº 192/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/PB E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB.**

## 6.0.ESTIMATIVA DOS PREÇOS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e os Membros da Equipe foram designados através da Portaria nº 1097 de 15.01.2024



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2024 – DPTO. DE LICITAÇÕES/ SEC. EDUCAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 00023/2024

6.1.A pretensa contratação é realizada por ente federativo e não envolve recurso da União. Nesse caso o valor previamente estimado foi definido por meio da utilização de outros sistemas de custos adotados pelo respectivo ente.

6.2.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos na forma estabelecida no Art. 23, § 3º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

6.3.O valor total é equivalente a **R\$ 397.305,95**.

## 7.0.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1.Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

## 8.0.RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E PROGRAMA PEDAGÓGICOS PARA CRECHE, CONFORME CONVÊNIO Nº 192/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/PB E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB;**

8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4.Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

## 9.0.DA CONTRATAÇÃO

9.1.Forma de contratação sugerida, nos termos da norma vigente:

9.1.1.Pregão Eletrônico.

Cabaceiras - PB, 20 de Setembro de 2024.

**GEANE ARAÚJO BARBOSA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**